

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 035/SMSU/2022 - Processo SEI 6029.2022/0005135-4, Oferta de Compra 8010058010020220C00065 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia 30/08/2022 às 10h30, que tem como objeto “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana”, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital” que poderá ser acessado pelo link [https://www.bec.sp.gov.br/proc_pregao_ui/oc/pregao_oc_pesquisa.aspx?chave=](https://www.bec.sp.gov.br/proc_pregao_ui/oc/pregao_oc_pesquisa.aspx?chave=6029.2021/0016125-5)

6029.2021/0016125-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. - I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 66.605.734/0001-02 para o serviço de produção e impressão de identificador funcional no quantitativo de 4.000 (quatro mil) unidades, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e protetor plástico transparente com abas, para documentos no quantitativo de 4.000 (quatro mil) unidades, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serem utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Requisição de Material doc. 054047076 e Termo de Referência doc. 055750163; - **II** – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 66.605.734/0001-02, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - **III** – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00; - **IV** – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular Elaine Cristina Ferreira RF. 706.868.9 e fiscal suplente **Patrícia Helena Lopes Ferreira** RF. 788.852.0, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2021/0011692-6 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022 e à vista dos elementos contidos no presente, em especial a Ata de realização da sessão pública de doc. 055075763 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **RERRATIFICO** o despacho de link 055326614 do Processo Eletrônico – SEI 6029.2021/0011692-6, publicado no Diário Oficial da Cidade conforme link 055553149, para constar no item 01 – o quantitativo de 932 (novecentos e trinta e dois) conjuntos de jaqueta e calça de campanha acolchoada em tecido – camuflagem digitalizada, pelo valor unitário de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) e valor total de R\$ 866.760,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta reais) à empresa **VHA MUNOZ EIRELI ME**, e **não como constou**, revogando a declaração de fracasso da licitação para o referido item na cota de participação reservada, mantendo-se nos seus demais termos; - **II** – **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o **ADITAMENTO** das Atas de Registro de Preços 13/SMSU/2021 e 17/SMSU/2021, firmadas com a empresa **VHA MUNOZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.834/0003-55 e a empresa **MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.916.854/0001-71, respectivamente, de acordo com as minutas acostadas em links (068569893) e (068023070), com vistas à adequação dos quantitativos, nos termos do despacho homologatório e desta ratificação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 040/SMSU/2022 - Processo SEI 6029.2022/0005990-8, Oferta de Compra 8010058010020220C00070 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e Oferta de Compra 8010058010020220C00072 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia 26/08/2022 às 11h00, que tem como objeto a “Constituição de ata de registro de preços (ARP) para aquisição de baterias para os veículos da frota própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e da Guarda Civil”, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital”. - O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/03, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE CONTRATO 015/SMSU/2022

6029.2022/0005961-4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A - inscrita no CNPJ sob o nº. 92.781.335/0001-02

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de 25 unidades de Carabinas 9mm semiautomáticas para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022
DO VALOR: VALOR UNITÁRIO C/ IMPOSTOS: R\$ 7.758,31 (Sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). **VALOR TOTAL PARA EMPENHO:** R\$ 193.957,75 (cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), incluem todos os custos, impostos, taxas, benefícios constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2192.4.4.90.52.00.00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

6064.2018/00001075-9

I - Em atendimento ao disposto no art. 69 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 59 do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, no exercício da competência delegada por meio da Portaria 055/2017 - SMTE, de 16 de março de 2017, considerando os pareceres técnicos conclusivos elaborados pelo gestor público designado, bem como pelo Departamento de Administração e Finanças, lavrados nos autos, manifesto pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, como critério de encerramento da parceria com organização da sociedade civil **Associação de Desenvolvimento Social e Econômico às Famílias - ADESAF**, inscrita no CNPJ 04.468.581/0001-41, constatado o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, formalizada por meio do Termo de Cola-

oração 007/2016/SDTE, tendo como objeto a gestão, implantação e operacionalização das ações e atividades de mobilização, sensibilização, formação, assistência técnico-profissional, acompanhamento do pagamento dos beneficiários estabelecidos pelo Programa Operação Trabalho - POT.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0002486-7

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SMDHC/2022- Oferta de Compras nº 8010228010020220C00032 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2022/0002486-7, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes desinfetantes, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, contando também com limpeza de caixas d’água e calhas, incluindo-se desinsetização e desratização nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, que em virtude de necessidade de readequação do item 6.2.4. (qualificação técnica) do referido edital de Pregão, a data de abertura fica reagendada para o dia 29/08/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negociosidades.sp.pf.economia.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

6074.2021/0005389-0

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 265/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 059957502, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 265/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa AGIRENIA APARECIDA DE MATOS DE JESUS 17480401892, inscrita no CNPJ nº 38.202.294/0001-07.

6074.2021/0005433-0

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 268/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060066064, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 268/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa RESTAURANTE E LANCHETERIA ITAIM BIBI - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.173.685/0001-36.

6074.2021/0005435-7

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 325/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060452273, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 325/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CANTINAS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.522/0001-40.

6074.2021/0005440-3

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 270/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060169846, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 270/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa FOREVER FOOD LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.220.428/0001-90.

6074.2021/0005441-1

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 281/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060188965, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 281/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa MARISA CASSIA VIEIRA 07752773808, inscrita no CNPJ nº 26.464.722/0001-90.

6074.2021/0005462-4

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 283/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060191580, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas

as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 283/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa KILUS GRILL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.636.425/0001-05.

6074.2021/0005498-5

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 269/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060066841, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 269/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa MURILLO FELIX LIMA DE ALMEIDA 47982461824, inscrita no CNPJ nº 33.680.768/0001-02.

6074.2021/0005504-3

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 271/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060170658, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 271/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa VITOR FRANCISCO DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, inscrita no CNPJ nº 34.894.974/0001-88.

6074.2021/0005436-5

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 326/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060456006, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 326/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa ROMULO CALQUE MACHADO DE JESUS 46493214840, inscrita no CNPJ nº 37.950.791/0001-20.

6074.2021/0005393-8

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 266/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 059959903, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 266/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CHEIRO BOM ALIMENTAÇÕES E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.100.353/0001-03.

6074.2021/0005623-6

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 336/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060875596, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 336/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa KAROLINE DE OLIVEIRA 37916623826, inscrita no CNPJ nº 32.454.370/0001-95.

6074.2021/0005633-3

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 340/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060882634, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 340/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa VICTUS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.079.200/0001-88.

6074.2021/0005617-1

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 335/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060873832, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 335/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa RIZZIBIZZI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.708.267/0001-21.

6074.2021/0005518-3

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 274/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060180007, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo

de Contrato por Adesão nº 274/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa MOV FOOD RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.496.223/0001-88.

6074.2021/0005521-3

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 300/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 057404654, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 300/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa DORIS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.967.783/0001-99.

6074.2021/0005508-6

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 272/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060178250, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 272/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa THIAGO PONTES QUATRUCCI 2939449812, inscrita no CNPJ nº 40.963.178/0001-52.

6074.2021/0005629-5

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 339/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060881182, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 339/SMDHC/2021 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CANTINA MAGALHAES E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.103.876/0001-21.

6074.2021/0005636-8

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 345/SMDHC/2021

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 061481464, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 345/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CENTER PAES MORUMBI SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.008.498/0001-35.

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2021/0005636-8 – CONTRATO POR ADESAO: 345/SMDHC/2021

CONTRATADA: CENTER PAES MORUMBI SUL LTDA – CNPJ/MF nº 69.008.498/0001-35.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.